



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: prefeitura@sjnepomuceno.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

**LEI Nº. 3.143, de 22 de novembro de 2017.**

*Autoriza a doação de terrenos do Patrimônio Público Municipal e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que A Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a doar, os lotes localizados no Bairro Bela Vista, às pessoas abaixo relacionadas, donatários dos lotes já ocupados, com base na Lei nº 2.020 de 17 de dezembro de 1999.

**Art. 2º** - De acordo com o artigo anterior, relacionamos abaixo os lotes, quadras e nomes dos Donatários em questão:

**QUADRA 01**

Lote 03 da Quadra 01 a Manoel Fernando de Souza – CPF nº 983.296.776-72  
Lote 10 da Quadra 01 a Luciana Dallacqua – CPF nº 074.420.286-83  
Lote 19 da Quadra 01 a Gisele Aparecida Rodrigues Rabello – CPF nº 056.867.266-63  
Lote 51 da Quadra 01 a Luiz Carlos Castro Cardoso – CPF nº 080.367.066-44  
Lote 53 da Quadra 01 a José Márcio de Melo – CPF nº 735.106.456-34

**QUADRA 02**

Lote 14 da Quadra 02 a Maria Eva Pinheiro – CPF nº 334.246.916-15

**QUADRA 03**

Lote 15 da Quadra 03 a Rosimar Aparecida Machado Rezende – CPF nº 055.918.786-60  
Lote 16 da Quadra 03 a Luciano Carlos Dallacqua – CPF nº 935.405.159-68

**QUADRA 05**

Lote 15 da Quadra 05 a Vanda da Consolação do Nascimento Caicheiro – CPF nº 088.189.186-05  
Lote 17 da Quadra 05 a Rosiane Cesário – CPF nº 033.683.036-00

**QUADRA 07**

Lote 13 da Quadra 07 a Elaine Campos Ferreira – CPF nº 081.437.106-02  
Lote 25 da Quadra 07 a Adelson Florentino – CPF nº 642.914.647-20

**QUADRA 08**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

---

ESTADO DE MINAS GERAIS

---

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: prefeitura@sjnepomuceno.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

Lote 04 da Quadra 08 a Fabiana da Silva – CPF nº 070.362.036-33  
Lote 05 da Quadra 08 a Charlene da Costa Silva Moraes – CPF nº 058.218.426-62  
Lote 06 da Quadra 08 a Maria Célia Cruz Rocha – CPF nº 937.679.436-20  
Lote 07 da Quadra 08 a Alessandra Moraes – CPF nº 067.269.916-81  
Lote 09 da Quadra 08 a Flávio Carvalho Silva – CPF nº 109.436.556-41  
Lote 18 da Quadra 08 a Salatiel Antônio da Silva – CPF nº 075.227.236-55  
Lote 19 da Quadra 08 a Júlio Henriques – CPF nº 047.011.546-79

## QUADRA 09

Lote 01 da Quadra 09 a José Bráz da Costa Pedro – CPF nº 550.396.936-72  
Lote 02 da Quadra 09 a Sebastião Carlos da Costa Pedro – CPF nº 711.945.256-87  
Lote 03 da Quadra 09 a Rildo Heleno da Costa Pedro – RG nº 35.766.451-6  
Lote 13 da Quadra 09 a Antônio Marciano – CPF nº 976.520.326-87  
Lote 15 da Quadra 09 a Sebastião Augusto Filho – CPF nº 719.982.766-00

## QUADRA 10

Lote 07 da Quadra 10 a Maria Aparecida Abrão Daré – CPF nº 332.012.266-53  
Lote 10 da Quadra 10 a Juliana Ribeiro de Souza – CPF nº 081.482.236-37

## QUADRA 11

Lote 06 da Quadra 11 a Marcos Aurelio da Costa Oliveira – CPF nº 030.693.826-06  
Lote 07 da Quadra 11 a Jeanderson Laerte Gregório da Silva – CPF nº 096.333.846-30  
Lote 09 da Quadra 11 a Hilcare Carla da Silva – CPF nº 137.220.197-10  
Lote 10 da Quadra 11 a Odair José Ribeiro – CPF nº 024.534.196-09  
Lote 11 da Quadra 11 a José Geraldo de Souza – CPF nº 856.759.206-25  
Lote 12 da Quadra 11 a José Juliano Francisco – CPF nº 381.220.146-15  
Lote 13 da Quadra 11 a Luciana da Silva – CPF nº 045.149.796-19  
Lote 15 da Quadra 11 a Juarez dos Santos – CPF nº 818.891.436-34  
Lote 16 da Quadra 11 a Maria Lucy Domingos da Silva – CPF nº 016.894.346-86  
Lote 17 da Quadra 11 a Aldeneide Rita Rodrigues da Silva – CPF nº 059.144.256-62  
Lote 18 da Quadra 11 a Luciana Fernando Marciano – CPF nº 042.757.156-16  
Lote 24 da Quadra 11 a Rosângela Abrahão Alves – RG nº 08.498.155-4  
Lote 25 da Quadra 11 a Eduardo de Jesus Domingos Marques – CPF nº 045.006.616-97  
Lote 26 da Quadra 11 a Maria Hilmar de Lima da Silva – CPF nº 081.048.357-26  
Lote 28 da Quadra 11 a Jorge Luiz Baptista – CPF nº 051.135.166-60  
Lote 35 da Quadra 11 a Milton Maia Braz Ribeiro – CPF nº 130.473.196-34

## QUADRA 12

Lote 02 da Quadra 12 a Glauber Carlos Moreira – CPF nº 093.244.066-55  
Lote 03 da Quadra 12 a Fernanda Helena M. Mendes Pinto – CPF nº 078.764.476-51  
Lote 04 da Quadra 12 a Geraldo dos Santos – CPF nº 075.745.396-18  
Lote 05 da Quadra 12 a Antônio Batista da Costa – CPF nº 529.581.596-04  
Lote 06 da Quadra 12 a Douglas Guimarães de Oliveira – CPF nº 070.675.536-02  
Lote 07 da Quadra 12 a Salvador Berini – CPF nº 589.409.107-10



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

---

ESTADO DE MINAS GERAIS

---

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: prefeitura@sjnepomuceno.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

Lote 08 da Quadra 12 a Lucyara Cristina Lima – CPF nº 093.701.356-00  
Lote 09 da Quadra 12 a Rafael Medeiros de Almeida – CPF nº 092.651.627-24  
Lote 10 da Quadra 12 a William Silva Cruz dos Santos – CPF nº 070.499.706-11  
Lote 11 da Quadra 12 a Pâmela Judith Volpi – CPF nº 084.418.276-13

## QUADRA 13

Lote 05 da Quadra 13 a Jayme Luis Antunes Lima – CPF nº 034.906.816-06  
Lote 06 da Quadra 13 a Terezinha Aparecida Nogueira – CPF nº 587.139.056-00  
Lote 07 da Quadra 13 a Cristiane Baptista Fajardo – CPF nº 041.866.936-84  
Lote 08 da Quadra 13 a Eliana da Silva Pereira – CPF nº 106.652.957-40  
Lote 09 da Quadra 13 a Gilberto da Silva Rosa – CPF nº 057.543.696-46  
Lote 11 da Quadra 13 a Daniele da Silva Costa – CPF nº 131.942.397-32  
Lote 12 da Quadra 13 a Flávio Silveira Passe – CPF nº 121.583.066-10  
Lote 13 da Quadra 13 a Carlos José da Silva – CPF nº 034.129.906-55  
Lote 14 da Quadra 13 a Marcelo da Silva – CPF nº 068.927.996-55

## QUADRA 14

Lote 11 da Quadra 14 a Alexandre de Oliveira Ferreira – CPF nº 041.912.066-13  
Lote 12 da Quadra 14 a Lisinete Malaquias dos Santos – CPF nº 095.430.947-21  
Lote 26 da Quadra 14 a Lidiane Aparecida da Silva Santos – CPF nº 054.889.036-66  
Lote 28 da Quadra 14 a Jucemar de Oliveira Junior da Silva – CPF nº 053.115.766-00  
Lote 29 da Quadra 14 a Marcos André Muniz Pacheco – CPF nº 062.775.756-19  
Lote 30 da Quadra 14 a Graça Aparecida Ferraz Semião – CPF nº 722.374.576-20  
Lote 31 da Quadra 14 a Rosângela Galvão Leite – CPF nº 035.418.776-77  
Lote 32 da Quadra 14 a Raquel Cristina da Silva – CPF nº 073.027.006-80  
Lote 33 da Quadra 14 a Rosilda de Paula Costa Carvalho – CPF nº 095.075.227-43

## QUADRA 16

Lote 01 da Quadra 16 a João Carlos de Oliveira – CPF nº 051.357.446-81  
Lote 02 da Quadra 16 a Jaime de Assis Passos Pereira – CPF nº 045.297.636-76  
Lote 03 da Quadra 16 a Aldemir dos Santos Ramos – CPF nº 036.705.317-93  
Lote 07 da Quadra 16 a Onofre Faria de Oliveira – CPF nº 181.176.516-53  
Lote 10 da Quadra 16 a Maria de Lourdes Moreira – CPF nº 025.632.196-55  
Lote 12 da Quadra 16 a Idelfonso Ferreira Matos – CPF nº 070.564.656-41  
Lote 29 da Quadra 16 a Euclides Cabral – CPF nº 595.782.627-87  
Lote 31 da Quadra 16 a Douglas Gomes de Oliveira – CPF nº 055.730.746-52  
Lote 32 da Quadra 16 a Marli da Conceição Geremias França – CPF nº 906.703.456-87

## QUADRA 17

Lote 14 da Quadra 17 a Marlon Mesquita Monteiro – CPF nº 101.751.586-73  
Lote 15 da Quadra 17 a Bruna Aparecida Gregório da Silva – CPF nº 076.483.796-60  
Lote 35 da Quadra 17 a Maria de Lourdes Clemente da Silva Azevedo – CPF nº 521.674.707-97  
Lote 36 da Quadra 17 a Luciene de Lima Nunes Ferreira – CPF nº 055.474.116-47



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: prefeitura@sjnepomuceno.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

**QUADRA 19**

Lote 08 da Quadra 19 a Maria Cristina Gerônimo – CPF nº 108.036.396-35

**QUADRA 23**

Lote 03 da Quadra 23 a Heraldo Elias Oliveira da Silva – CPF nº 983.650.736-00  
Lote 07 da Quadra 23 a Bruna de Oliveira Nascimento – RG nº MG-17.660.175  
Lote 08 da Quadra 23 a Alex Massucatte – CTPS nº 74.168  
Lote 10 da Quadra 23 a Perci Antonio Duarte – CPF nº 587.141.206-82

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente doação serão de exclusiva responsabilidade do donatário.

Art. 4º. Os donatários ficam obrigados, no prazo de 12 (doze) meses a contar da data da publicação desta Lei, a providenciar a transferência do imóvel através de escritura pública e registro público sob pena de revogação da doação.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

São João Nepomuceno, 22 de novembro de 2017.

Ernandes José da Silva  
Prefeito Municipal

Cópia que publicou o/a lei  
reito em 22/11/17, conforme o  
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado  
no quadro de avisos da sede da  
Prefeitura Municipal durante 30 dias.

Paola Henriques  
Ass: Funcionário Responsável

PF

Paola Lygia Faria Henriques  
Escriturária  
Procuradora Geral do Município